## D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

## Extracto de Portaria n.º 696/2005 de 6 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 15 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

- € 2.340,75 Clube Asas do Atlântico 9580 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no automobilismo, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 3.ª prestação.
- € 779,00 Clube de Bowling dos Açores 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no bowling, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 3.ª prestação.
- € 1.629,92 Centro de Bridge São Miguel 9500-051 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no bridge, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 3.ª prestação.
- € 705,00 Sociedade Columbófila da Ilha Terceira 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades na columbófilia, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 3.ª prestação.
- € 4.940,82 Associação Regional de Canoagem dos Açores 9700-143 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades na canoagem, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 3.ª prestação.
- € 1.750,89 Sporting Clube da Horta 9900-116 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades na esgrima, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 3.ª prestação
- € 8.432,44 Associação Gímnica dos Açores 9700-025 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades na ginástica, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 5.ª prestação.
- € 9.304,34 Associação de Kickboxing/Full-Contact dos Açores 9760-051 Praia da Vitória, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no kickboxing, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 6.ª prestação.
- € 3.180,76 Associação Desportiva Cultural e Recreativa Rosinhas Volei Club 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no motociclismo, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 3.ª prestação.
- € 1.200,00 Automóvel Clube dos Açores 9545-216 Fenais da Luz, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no motociclismo, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de

- 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 3.ª prestação.
- € 2.095,66 Clube Amigos das Motas 9900 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no motociclismo, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 3.ª prestação.
- € 2.263,75 Moto Clube Ilha Azul 9900 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no motociclismo, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 2.ª prestação.
- € 38.147,13 Associação de Ténis dos Açores 9500-508 Fajã de Cima, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no ténis, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 6.ª prestação.
- € 9.876,28 Associação Regional de Tiro dos Açores 9900-018 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades na tiro com armas de caça, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 3.ª prestação.
- € 2.854,45 Associação Açoreana de Tiro de Precisão 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no tiro de precisão, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 3.ª prestação.
- € 1.250,00 Terceira Automóvel Clube 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades no triatlo, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 3.ª prestação.
- € 32.770,11 Associação Regional de Vela dos Açores 9900 -141 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades na vela, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto 5.ª prestação.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.8 – Apoio às Actividades das Associações Desportivas – Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo., do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

15 de Novembro de 2005. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.